



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 682/90

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

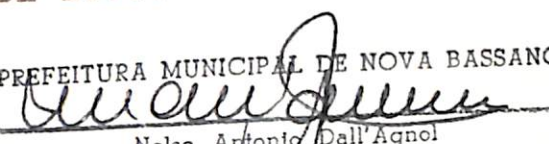
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

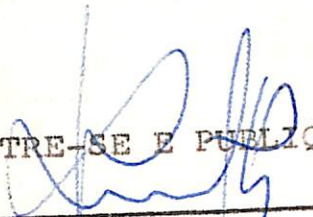
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a receber em doação da Prefeitura Municipal de Nova Prata, UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano, RS, com a área de 1.765 , 3175-m2, no quarteirão formado pelas Ruas Schivadebitti, Atílio Caldieraro, Tiradentes e Padre Scalabrini, medindo 38,04-m de frente, ao NORTE, à Rua Schivadebitti, lado par, por 44,09-m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao OESTE, dividindo com a Rua Padre Sclaabrini, para onde também faz frente e com quem forma esquina; e 46,91-m também da frente ao fundo, pelo outro lado, ao LESTE, de frente à Rua Tiradentes, com quem também forma esquina; no fundo, ao SU-SUDOESTE, mede 36,11-m, entestando com terreno de propriedade de Edilio Jaci Del Ré, conforme Registro, Croqui e Certidão anexo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Nelso Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VITOR ANTONIO ZOTTIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

10.064

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

NOVA PRATA. 24 de Setembro de 1990 ..

FLS.
01

MATRICULA
10.064

TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano - RS, com a área de
1.765,3175m2, no quarteirão formado pelas Ruas Schivadebitti, Atílio
Caldieraro, Tiradentes e Padre Scalabrini, medindo 38,04m de *
frente, ao NORTE, à Rua Schivadebitti, lado par, por 44,09m de ex-
tensão da frente ao fundo, por um lado, ao OESTE, dividindo com a*
Rua Padre Scalabrini, para onde também faz frente e com quem forma
esquina; e 46,91m também da frente ao fundo, pelo outro lado, ao *
LESTE, de frente à Rua Tiradentes, com quem também forma esquina;*
no fundo; ao SU-SUDOESTE, mede 36,11m entestando com terreno de **
propriedade de Edílio Jaci Del Ré. Proprietários: JOSÉ TOSCAN, e *
sua mulher, AMALIA BRIANI, brasileiros, industrialistas, aqui resi-
dentes e domiciliados. Registro anterior: TR.12.903, fls. 275, Lº
3/N, de 30/07/55. (Matrícula aberta nos termos do mandado judicial
extraído dos autos número 8.578-280/89, passado nesta Comarca em *
03/09/90, arquivado neste Ofício. A caracterização do imóvel aci-
ma constante, é aquela ordenada no mandado). EM 24.09.90.

O Oficial designado:

EDISON CARLOS FERREIRA

R.1/10.064 COMPRA E VENDA - Transmitentes: JOSÉ TOSCAN, e **
sua mulher, AMALIA BRIANI, acima qualificados. Ad-
quirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA. Valor: Cr\$30.000,00.
Forma: Escritura pública de 22/03/1955, do Ofício de Sede Muni-
pal de Nova Bassano - RS e mandado judicial acima caracterizado. *
Protocolos números 28.251 e 28.252. Objeto: o imóvel da matrícula.
EM 24.09.90.

O Oficial designado:

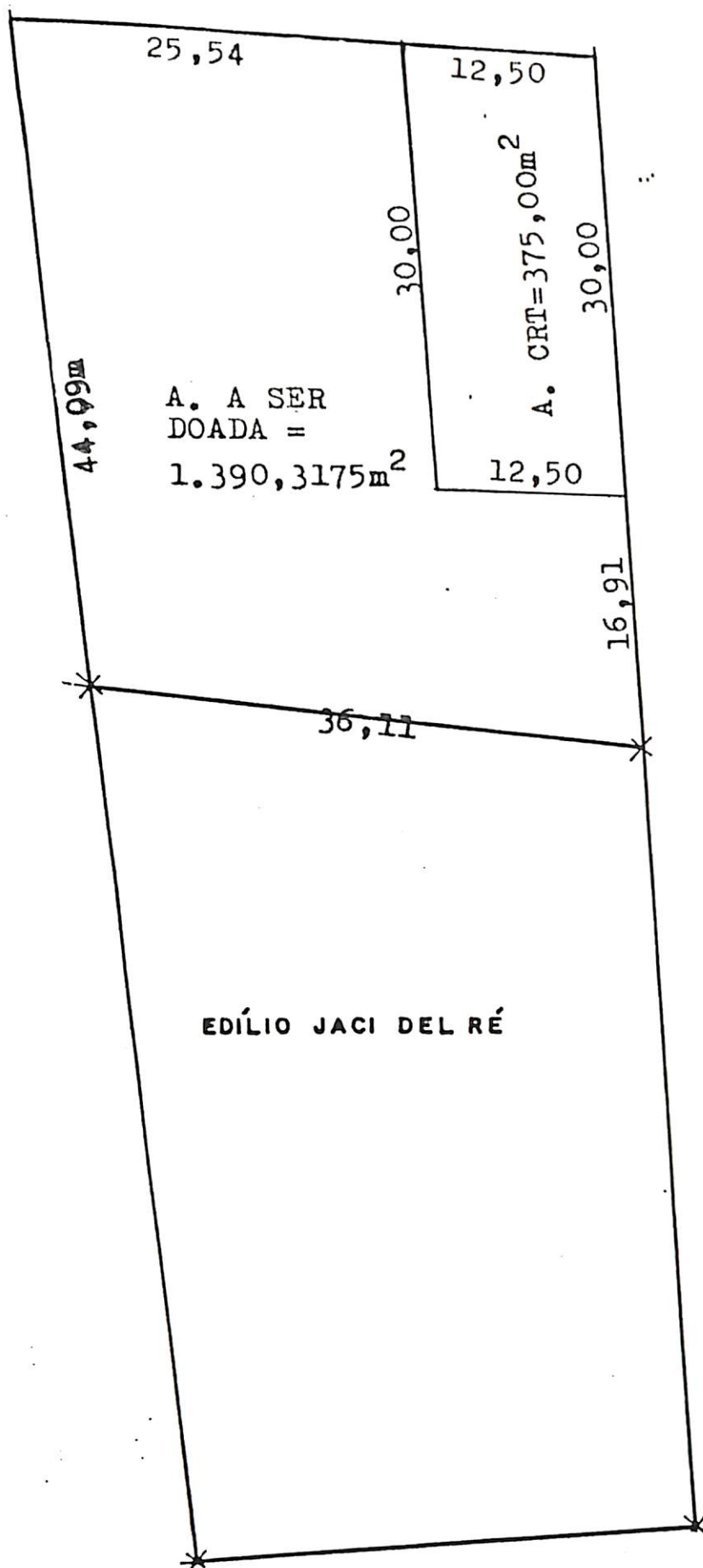
EDISON CARLOS FERREIRA

Continua no Verso

Novo Prata, 24 de Setembro de 1990
[Assinatura]
RUBEN CARLOS FERREIRA

A SER DOADA A BRIGADA MILITAR:

RUA SILVIO SEGANFREDO



MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Antônio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO - RS
SECRETARIA DE OBRAS E VIAGEM
PREF. MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Engº Civil Gilberto José Balzan
CREA Nº 55917